



RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS, DE 04 DE Fevereiro DE 2025.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu - CMAS para a gestão 05/02/2025 à 05/02/2026.

A **PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762, de 13 de novembro de 2013 e Regimento Interno.

RESOLVE e torna pública a presente Resolução que define:

Art. 1º - Designar os Conselheiros para compor as Comissões Permanentes do CMAS durante a gestão 05/02/2025 à 05/02/2026, da seguinte forma:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES – CPNRI:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 **Titular:** Sheila Faria Gonçalves
 - 1.2 **Suplente:** João Ygor de Moraes
 - 1.3 **Titular:** João Ygor de Moraes
 - 1.4 **Suplente:** Daniele Guizzi

- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 2.1 **Titular:** Vagner Oliveira de Alcântara
Suplente: Donato Cutrone
Titular: Claudia Valeska Vasques Carreno Oliveira
Suplente: Daniela Ribeiro Luz

Relator^(a): Sheila Faria Gonçalves

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br



II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CPOF:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 Titular: Alessandra Regina Carlos de Macena
Suplente: Jackson Mayson da Silva Norberto
 - 1.2 Titular: Yuri Jeff Martins Silva
 - 1.3 Suplente: Fernanda dos Santos Bina

- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 2.1 Titular: Thiago de Lima
Suplente: Donato Cutrone Neto
Titular: Gleuma Andrade Diogo
Suplente: Pr. João Gilberto Rocha

Relator(ª): Thiago de Lima

III – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CPAMA:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 Titular: Daniela Guizzi
Suplente: Juliana Daniela Botelho do Nascimento
Titular: Sheila Faria Gonçalves
Suplente: Jackson Mayson da Silva Norberto

 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 1.2 Titular: Williane Maria da Silva Costa
 - 1.3 Suplente: Rita de Cassia Leme Ramos
 - 1.4 Titular: Vagner Oliveira de Alcântara
Suplente: Elaine Aparecida Santos
- Relator(ª): Sabrina Aparecida Salvati**

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br



IV – COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CPDC:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
- 2
- 2.1 Titular: João Ygor de Moraes
Suplente: Francisca Elenir Moura de Lima Queiroz
- 1.2 Titular: Bianca de Souza Viana
Suplente: Francielen Lima da Silva
- 3 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
- 3.1 Titular: Antonia Gleuma Diogo
Suplente: Claudia Valeska Vasquez Carreno Oliveira
- 3.2 Titular: João Gilberto Rocha
Suplente: Ianca Fernando Fernandes Marques

Relator(ª): João Ygor de Moraes

Art. 2º - As Comissões Permanentes são órgãos de natureza técnica e auxiliar do Plenário de caráter permanente e assim instituída:

- I - Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições;
- II - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- III - Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação;
- IV - Comissão Permanente, Divulgação e Comunicação.

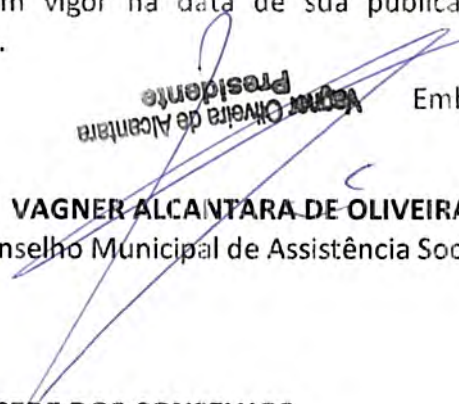
Art. 3º - Às Comissões Permanentes supracitadas são órgãos permanentes de natureza técnica e auxiliar do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu – CMAS, com a finalidade de:

- I – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações do CMAS, das entidades ou organizações, dos órgãos da Assistência Social; e
- II – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes for distribuída e promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos.

Parágrafo único. Os pareceres emitidos pelas comissões são deliberados em Plenária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 12 de fevereiro de 2025.


VAGNER ALCANTARA DE OLIVEIRA
Presidente

VAGNER ALCANTARA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000
Telefone: 4661-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br